



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiasbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.12/2017

Institui a Semana de Promoção à Saúde do Homem dedicada a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Matias Barbosa, e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo, em caráter permanente, a Semana de Promoção à Saúde do Homem, dedicada à conscientização de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de próstata.

§1º - O símbolo da campanha aludida no *caput* deste artigo será “um laço” na cor azul.

§2º - O Poder Legislativo poderá adotar em sua campanha, a fim de promover um alinhamento com as campanhas federal, estadual e municipal, a mensagem “Novembro Azul” em qualquer material que venha produzir.

§3º - A organização da Semana de Promoção à Saúde do Homem ficará a cargo do Coordenador do Núcleo de Atenção ao cidadão - NAC

Art. 2º - As atividades realizadas no período da campanha mencionada no *caput* do art. 1º poderão incluir:

I - campanhas de esclarecimentos, ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina;

II - iluminação de prédios públicos com luzes de cor azul;

III - promoção de palestras, eventos e atividades educativas; promoção seminários, audiências públicas, oficinas temáticas e outras atividades com vistas à promoção da saúde do homem;

IV - veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

informações em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema;

V - outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 3º - Para realização da Semana de Promoção à Saúde do Homem, o Poder Legislativo local poderá realizar parcerias com o Executivo Municipal e com a iniciativa privada.

§1º - Poderá também, firmar parcerias com entidades governamentais e não governamentais de todas as esferas de governo, bem como, com profissionais de notório saber.

§2º - O Poder Legislativo poderá ainda abordar em sua campanha temas e atividades que promovam conhecimento a fim de proporcionar melhorias no cotidiano do cidadão.

Art. 4º - A Semana de Promoção à Saúde do Homem passa integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de agosto de 2017.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Salas das Sessões 22 / 11 / 17

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E COMISSÃO DE CONTAS.

Salas das Sessões 14 / 03 / 18

PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Salas das Sessões 03 / 04 / 18

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação

Sala das Sessões 04 / 04 / 2018

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final 04 / 04 / 18

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação

Sala das Sessões 11 / 04 / 2018

PRESIDENTE